

PARECER N° 150/2019 – DUC

Objetivo: Avaliação do estado atual do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (REVIS São Pedro), com finalidade de cadastramento no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Município: Porto Alegre/RS (CNPJ: 92.963.560/0001-60).

Endereço: Estrada das Quirinas, nº 6.301, bairro Lami. CEP: 91787-730.

Processo administrativo: SPI 144-0500/14-0; PROA: 19/0500-0001362-5.

Equipe Técnica do DBIO: Biol. Luciana Bandeira Gomes e Biol. Daniel Villasboas Slomp.

Descrição e análise:

- 1. Histórico:** A criação de uma Unidade de Conservação no Morro São Pedro surgiu como exigência legal na Licença Prévia do Programa Integrado Socioambiental (PISA), na qual a criação e implantação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral foi imposta como compensação ambiental.

A Fundação Zoobotânica foi contratada para identificar a área e a categoria de proteção mais adequadas. Em 2003, os estudos foram concluídos e indicaram a criação de um Parque Natural de aproximadamente 1.000 hectares na área mais alta do Morro São Pedro.

Entre 2010 e 2011, foram realizados seminários e reuniões técnicas com pesquisadores das áreas da antropologia e biologia que decidiram pela redução da área da UC e pela recategorização para Refúgio de Vida Silvestre, o qual não exigiria a desapropriação total do território.

Em 05/02/2019, através do Ofício nº 015/2019 – GS/SMAMS, foi entregue complementação de informação e solicitada a inclusão do Refúgio no SEUC. A vistoria foi realizada em 17/04/2019.

- 2. Ato Legal:** A Unidade de Conservação foi criada através do Decreto municipal nº 18.818, de 15 de outubro de 2014, cujos objetivos são: I – assegurar a conservação da biodiversidade local, garantindo condições para a existência da fauna de mamíferos, especialmente o Bugio-ruivo (“*Alouatta guariba clamitans*”); II – proteger integralmente e regenerar os ecossistemas naturais da Mata Atlântica e dos campos nativos por abrigarem espécies raras e endêmicas; III – manter e recuperar nascentes de cursos d’água; IV – incentivar o fortalecimento da cultura indígena e consequentemente possibilitar à sociedade em geral aprender o espírito indígena de relacionar-se com a natureza e com o meio ambiente; V – desenvolver atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico; e VI – promover o fortalecimento de ações que oportunizem uma relação sustentável entre a cultura indígena, meio ambiente e sociedade.
- 3. Audiência Pública:** Entre novembro de 2012 e agosto de 2013 foram realizadas diversas reuniões de consulta pública com a comunidade afetada, grupos indígenas locais, ONGs e outros interessados da sociedade civil e científica, cujo relatório integra o processo nº 001.024329.01.0.

PARECER N° 150/2019 – DUC

- 4. Descrição da Área:** A área foi delimitada no Decreto de criação como contendo 136,14 hectares. No entanto, o Plano de Manejo do REVIS (2017) identificou uma área de 147,09 hectares. O Decreto Municipal nº 19.979, de 02 de maio de 2018, atualizou a descrição dos limites da UC, conforme definido no Plano de Manejo. A Unidade está localizada sobre o complexo de morros São Pedro e Quirinas, em uma região de contato dos biomas Pampa e Mata Atlântica, onde ocorre campo rupestre, campo úmido, banhado e Floresta Estacional Semidecidual.
- O Morro São Pedro apresenta grandes maciços remanescentes de Mata Atlântica, campos nativos e inúmeras nascentes; abriga uma rica fauna e flora silvestre, inclusive com a presença de espécies ameaçadas de extinção, como é o caso do bugio-ruivo (*Alouatta guariba clamitans*) e de felinos silvestres, como o gato-maracajá (*Leopardus wiedii*) e espécies endêmicas, como a *Alstroemeria albescens* e ainda forte potencial para novas descobertas científicas.
- 5. Fundiário:** Conforme plano de manejo e informações dadas pela gestora, a situação fundiária do REVIS São Pedro encontra-se regularizada, não havendo conflito entre os objetivos da UC e as atividades desenvolvidas nas propriedades privadas em seu interior, não havendo, portanto, necessidade de desapropriação.
- 6. Infraestrutura:** Há uma pequena sede, com banheiro e garagem; onde ficam os veículos (uma caminhonete e um trator) do REVIS. A área é parcialmente cercada.
- 7. Sinalização:** Foram observadas quatro placas durante a vistoria, uma na entrada, próximo à sede, identificando a unidade de conservação; e outras três na trilha informando sobre a proibição quanto à circulação de motocicletas.
- 8. Plano de Manejo:** O Plano de Manejo foi publicado em 2017, tendo sido elaborado em conjunto pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) e equipe técnica do Consórcio STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente (Consórcio STE – Bourscheid), empresas que foram contratadas através de licitação com recurso do Banco Internacional de Desenvolvimento (BID).
- 9. Conselho Gestor:** Foi estabelecido no decreto de criação (Decreto municipal 18.818/2014 - Art 6°). A composição foi atualizada através da portaria nº 128 de 03/06/2015.
- 10. Recursos humanos:** Possui quadro de pessoal composto por uma bióloga responsável (gestora da unidade), quatro operários, um guarda-parque e um motorista.
- 11. Visitação:** segundo informação da gestora, a visitação na unidade é livre e aberta ao público.
- 12. Educação ambiental:** Ocasionalmente recebem pequenos grupos de estudantes, mediante agendamento, para realizar atividades de educação ambiental.
- 13. Monitoramento da biodiversidade:** Estão previstos no Plano de Manejo o Programa de Conservação da Fauna e o Programa de Conservação da Vegetação e da Flora, cuja implementação está em andamento. Quanto ao programa de conservação da fauna, realizam

PARECER N° 150/2019 – DUC

monitoramento da fauna através de armadilhas fotográficas, pretendem instalar passagens de fauna no entorno, e fazem o controle de animais domésticos.

Em relação ao programa de Conservação da Flora, realizam recuperação das áreas com propensão à erosão, através do controle da circulação de motos, fazem monitoramento das áreas úmidas e do avanço dos vassourais sobre os campos nativos, além do combate às espécies exóticas invasoras.

- 14. Fiscalização:** São realizadas rondas na área pelos servidores, a pé e com caminhonete;
- 15. Orçamento:** A unidade não possui rubrica orçamentária própria junto à prefeitura. A criação e a implantação da UC são financiadas por recursos do Programa Integrado Socioambiental (PISA), conforme determinação legal, correspondente a Medida Compensatória definida no rito do licenciamento ambiental.
- 16. Pesquisa:** Ocorrem esporadicamente por demanda espontânea;
- 17. Ameaças:** A principal ameaça identificada pela gestão é a invasão por motociclistas, que adentram a área para praticar *moto-cross* em regiões proibidas, causando a erosão das trilhas; além disso, foi identificado lixo de origem desconhecida e a ocorrência de espécies exóticas invasoras (capimannoni - *Eragrostis plana* – e braquiária - *Urochloa* spp.). Há também um resquício de uma silvicultura de eucalipto abandonada dentro da área da UC;

Parecer:

Após análise documental, a partir do observado em vistoria na área em 17/04/2019 e considerando os apontamentos acima, somos de parecer favorável ao cadastramento do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro no Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Recomendações:

Para a adequada continuidade da implantação da unidade de conservação, são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Dar andamento à implementação do Plano de Manejo, em especial o **Plano de Recuperação da Qualidade da Água dentro do REVIS São Pedro, o Plano de Ação para Espécies Exóticas Invasoras e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas por Processos Erosivos**;
2. Buscar meios eficazes de **impedir a circulação não autorizada de motociclistas** em áreas sensíveis, através da cooperação com outros órgãos da administração pública;
3. A gestão da REVIS São Pedro, a fim de atingir seus objetivos de criação, deve ampliar e qualificar as atividades de aproximação com a comunidade de entorno, em especial a comunidade indígena, através do **Programa de Relacionamento com as Comunidades Indígenas** e do **Programa de Incentivo às Atividades Econômicas Sustentáveis da Comunidade**, constante no Plano de Manejo;

PARECER N° 150/2019 – DUC

4. A gestão da REVIS São Pedro deve contemplar em suas atividades de fiscalização e licenciamento ambiental a **efetivação da conservação da Zona de Amortecimento**, buscando a regularização ambiental das atividades e empreendimentos ali estabelecidos;

5. A gestão da REVIS São Pedro deve viabilizar a manutenção da harmonia paisagística do entorno direto à UC e a efetivação dos corredores ecológicos definidos no Plano de Manejo, através do **Programa de Implantação dos Corredores Ecológicos**;

6. **Realizar a inserção dos resultados de monitoramento da biodiversidade** dentro da REVIS São Pedro no Sistema de Informações Geográficas da Biodiversidade do Rio Grande do Sul (SIGBio-RS) – <http://gis.fepam.rs.gov.br/sigbio/>;

7. Inserir a REVIS São Pedro no **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação** – <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

Anexo: Anexo I – Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

Luciana Bandeira Gomes
Analista Bióloga
DUC/DBIO

Daniel Vilasboas Slomp
Analista Ambiental
DUC/DBIO

PARECER N° 150/2019 – DUC

Anexo I: Documentação fotográfica.



Imagem 1: Sede administrativa do REVIS São Pedro.



Imagem 2: Placa indicativa na entrada para a trilha ecológica.



Imagem 3: Placa alertando quanto a proibição da circulação de motocicletas.



Imagem 4: trilha com contenções para frear a erosão.



Imagem 5: Figueira (*ficus sp*) próxima à entrada da área protegida.



Imagem 6: Arroio araçá, avistado ao longo da trilha.

PARECER N° 150/2019 – DUC



Imagem 7: *Colaptes campestris* (pica-pau-do-campo) registrado durante a vistoria.



Imagem 8: *Amazonetta brasiliensis* (marreca-pé-vermelho) avistada no antigo açudo próximo à sede.



Imagem 8: Afloramento rochoso no Morro de São Pedro.



Imagem 9: Cactácea presente ao longo da trilha.



Imagem 10: Vista geral ao final da trilha.



Imagem 11: Armadilha fotográfica.